

Aprova o Plano de Diretrizes Anual – PDA do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - TCMRJ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos prioritários estabelecidos no Plano Estratégico deste Tribunal de Contas - PET 2014/2018, aprovado pela Deliberação nº 202, de 26 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO os esforços realizados pelo TCMRJ para a modernização dos processos de trabalho, redesenho da estrutura organizacional e adequação da política de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a abrangência do Plano Estratégico deste Tribunal de Contas - PET 2014/2018, em consequência da necessidade de se estabelecer prioridades para o efetivo alcance dos objetivos institucionais estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar compromisso com todas as unidades do TCMRJ, visando a garantir a realização das ações planejadas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Diretrizes Anual – PDA/2015, na forma do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º As ações referentes ao PDA/2015 serão executadas de acordo com as metas e indicadores estabelecidos no anexo I da Deliberação nº 208, de 13 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

D. O RIO 05.03.2015

ANEXO I
PLANO DE DIRETRIZES ANUAL TCMRJ
PDA - 2015

AÇÃO	RESPONSÁVEL	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Implantar Sistema de Processo Eletrônico	Rodolfo Luiz Pardo dos Santos	APRIMORAR PROCESSOS DE TRABALHO
Atividades de apoio para implantação do sistema de processo eletrônico	Rodolfo Luiz Pardo dos Santos	APRIMORAR PROCESSOS DE TRABALHO
Regulamentar as peças processuais de cada termo (processo físico)	Carlos Maurício Raposo	APRIMORAR INSTRUMENTOS DE CONTROLE
Revisar os prazos regimentais de cada etapa de tramitação do processo	José Ricardo Parreira de Castro	GARANTIR A TEMPESTIVIDADE E EFETIVIDADE DO CONTROLE E DAS DECISÕES PLENÁRIAS
Aprimorar fluxos de processos de trabalho	Carlos Augusto P. Werneck de Carvalho	APRIMORAR PROCESSOS DE TRABALHO
Implantar a gestão por competências	Alexandre Angeli Cosme	APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS
Indicador de acompanhamento dos processos em diligência	Jairo Saldanha Rimes	GARANTIR A TEMPESTIVIDADE E EFETIVIDADE DO CONTROLE E DAS DECISÕES PLENÁRIAS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Redução do estoque de processos com mais de 5 anos de tramitação	Marcus Vinicius Pinto Da Silva	GARANTIR A TEMPESTIVIDADE E EFETIVIDADE DO CONTROLE E DAS DECISÕES PLENÁRIAS
Aprimorar a estrutura organizacional	Carlos Augusto P. Werneck de Carvalho	APRIMORAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL